



Ofício n.º 079/2022/GAP/CM.

Miguel Pereira, 08 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 196/2022**, datado de 31 de outubro de 2022, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 223/2022**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2022, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.